



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão  
Urbanística**

**www.famallcao.pt**  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 75 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 05/04/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 412/1985, sito na Rua Sá Carneiro - lote 2, freguesia de São Mateus Oliveira, do pedido de alteração do lote n.º 2 deste loteamento, requerida por Fernando Miguel Rodrigues Pereira. O prazo para pronúncia é de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Criação de parâmetro relativo ao n.º de fogos para 1;
- Criação de parâmetro relativo ao destino para habitação;
- Criação de parâmetro relativo à implantação para 249,30m<sup>2</sup>;
- Criação de parâmetro relativo à área de construção para 441,40 m<sup>2</sup>;
- Criação de parâmetro relativo ao n.º de pisos para 2 acima da cota de soleira e 0 abaixo da cota de soleira;
- Criação de parâmetro relativo à volumetria para 1.324,20m<sup>3</sup>;
- Criação de parâmetro relativo à cota de soleira em 114,55;
- Criação de parâmetro relativo ao índice de impermeabilização para 0,60;
- Criação de área de piscina com 28,70 m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/106/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL-106/2023 - Edital n.º 75/2024  
EC  
DOGU.P002-01